# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 04/2016

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho

CNPJ: 02.533.538/0001-97

Endereço: Avenida da Universidade, nº. 2596 – Bairro Benfica – CEP 60.020-180.

Cidade / UF: Fortaleza/Ceará

Representante: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira

Supervisor: Daniella Abblica Oliveira Cruz Setor: Analista de Recursos Humanos

Fone/Fax: 85 3101-2776

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: UFC - Universidade Federal do Ceará

Endereço: Avenida da Universidade, 2853 - Bairro Benfica

Cidade/UF: Fortaleza-Ceará

Representante: Rogério Teixeira Mâsih

Cargo: Coordenador de Integração Universidade-Setor Produtivo

Fone: (85) 3366-7413 - FAX: (85)3366-7881

ESTAGIÁRIO (A)

Nome: LARA ROCHA CALIXTO

Endereço: Rua Alberto Magno, nº 1904-A – Itaóca – CEP 60.410.225- Fortaleza/CE

Fones: (85) 99845.5845/ (85) 98162.6286

CPF: 061.470.923-75

Identidade: 200601021870-0 – SSP/CE Curso: Gestão de Políticas Públicas

Período Letivo: **4º (Quarto)** N° de matrícula: 379594

Celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Termo de Convênio já firmado entre as duas partes, obedecendo, ainda, as seguintes cláusulas e condições:

# **DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio tem por objetivos:

a) Qualificar o estagiário, onde o mesmo executará atividades de: Realizar atendimento ao público, prestando informações sobre os serviços oferecidos pelo IDT na área de emissão de carteira de trabalho de previdência social, seguro-desemprego, qualificação profissional, pesquisa do mercado de trabalho, projetos sociais da área do trabalho e serviços prestados por trabalhadores autônomos. Cadastrar candidatos (as) a emprego no sistema informatizado do sistema público de emprego, levantando o perfil familiar, social, econômico profissional do candidato. Realizar telemarketing ativo, oferecendo serviços de intermediação aos clientes atuais e prospectando novos clientes. Efetuar captação de vagas para emprego, realizando atendimento ao empregador, negociando e definindo o perfil profissiográfico dos candidatos a emprego, prazos de encaminhamento e etapas do processo seletivo, utilizando o sistema informatizado para incluir ou atualizar os dados cadastrais do empregador e da vaga oferecida. Encaminhar as solicitações de vagas que demandam Avaliação Psicológica para área responsável. Analisar o perfil profissional dos candidatos a emprego, compatibilizando-o com as vagas ofertadas pelos empresários; efetua convocação e encaminhamento dos (as) candidatos (as) no sistema informatizado e solicita o retorno dos encaminhamentos realizados, alimentando o sistema informatizado



ASSESSORIA JURÍDICA - TE

VIE



# Universidade Federal do Ceará Pró-Reitoria de Extensão COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - SETOR PRODUTIVO

setor competente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

# DO PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIARIO

CLÁUSULA QUINTA - O Plano de Atividades do Estagiário deve apresentar compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso (Item III do Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008), proporcionando ao estagiário, experiência prática na sua linha de formação.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - O ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos legais, vínculo empregatício com a UFC e nem com a UNIDADE CONCEDENTE, conforme Art. 3°, e § 2° do Art. 2° da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Universidade Federal do Ceará, Instituição de Ensino Superior do estagiário, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, como interveniente, nos termos do, Art. 3°, inciso II da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA OITAVA - As atividades de estágio só poderão ser iniciadas após aprovação e assinatura do presente Termo de Compromisso de Estágio pelas três partes envolvidas.

CLÁUSULA NONA - Será motivo para a rescisão automática do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) A conclusão, abandono do Curso ou Faculdade ou trancamento de matrícula;

b) Transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com as atividades de estágio desenvolvidas na Empresa;

c) Descumprimento do convencionado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

E, por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam a EMPRESA e o ESTAGIÁRIO o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, com interveniência da UFC, para que Amesmo produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Antônio Gilvan Mendes de Oliveira

Presiøente do IDT

Prof. Rogério Teixeira Másih

Representante ed a e UFC Agència de Estágios da UFC

Estagiário (a)

Prof. Rogerio Teixeira Mâsih

Coordenador de Extensão da

Agência de Estágios da UFC

ASSESSURIA JURIDILLA - ID:



# DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA COORD. DE DESENV. ORG.E DE TALENTOS HUMANOS

### PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

# Instituição Instituto de Desenvolvimento do Trabalho Supervisor (a) do estágio Daniella Abblica Oliveira Cruz Cargo Agente de Recrutamento e Seleção Função Gerente de Unidade de Atendimento Formação Acadêmica Gestão em Recursos Humanos

DADOS DE IDENTIFICA	AÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DO (A) ESTAGIÁRIO (A)
Instituição	UFC
Nível escolar	
Curso	Gestão de Políticas Públicas
Disciplina	
Supervisor (a) do estágio	
Nome do (a) estagiário (a)	Lara Rocha Calixto
Nº de Matrícula	379594

	ADOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL		
Cargo	Estagiária		
Período do estágio	19/10/2016 a 18/10/2018		
Período de Aditivo estágio			
Nº de Matrícula no IDT			
Natureza do estágio	☐ Obrigatório × Não obrigatório		
Carga horária	× 20 horas semanais  30 horas semanais		
Horário do estágio	8h às 12h		
Lotação	Unidade de Atendimento Centro		
Gestor (a) imediato (a)	Daniella Ábblica Oliveira Cruz		



# DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA COORD. DE DESENV. ORG.E DE TALENTOS HUMANOS

# DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Realizar atendimento ao público, prestando informações sobre os serviços oferecidos pelo IDT na área de emissão de carteira de trabalho de previdência social, seguro-desemprego, qualificação profissional, pesquisa do mercado de trabalho, projetos sociais da área do trabalho e serviços prestados por trabalhadores autônomos. Cadastrar candidatos (as) a emprego ou estágio no sistema informatizado do sistema público de emprego, levantando o perfil familiar, social, econômico e profissional do candidato. Realizar telemarketing ativo, oferecendo serviços de intermediação aos clientes atuais e prospectando novos clientes. Efetuar captação de vagas para emprego ou estágio, realizando atendimento ao empregador, negociando e definindo o perfil profissiográfico dos candidatos a emprego ou estágio, prazos de encaminhamento e etapas do processo seletivo, utilizando o sistema informatizado para incluir ou atualizar os dados cadastrais do empregador e da vaga oferecida. Encaminhar as solicitações de vagas que demandam Avaliação Psicológica para área responsável. Analisar o perfil profissional dos candidatos a emprego ou estágio, compatibilizando-o com as vagas ofertadas pelos empresários; efetuar convocação e encaminhamento dos (as) candidatos (as) no sistema informatizado e solicitar o retorno dos encaminhamentos realizados, alimentando o sistema informatizado com o resultado do processo de intermediação. Orientar profissionalmente os candidatos em busca de emprego. Efetuar encaminhamento dos (as) trabalhadores/estagiários (as) para treinamento. Realizar pesquisa de satisfação do empregador, aplicando questionário específico através de entrevista.

	VALIDA	\ÇÃO	
. ^	Supervisor (a) do estágio	da Instituição de Ensino	The Mark Park Park Park Park Park Park Park P
18 1 10 1 16	Ass.:	1 222 /	yar raroha com
the country of the state of the	Supervisor (a) do	: Entágio volta	De Tr Gil Célio de Castro Lui de
181 10 116	Ass.:	ente da Unidaleza	Proj. Dr. Gill Crill Ut. MISTA ECONOMISTA ECONOMISTA ECONOMISTA Departamento de Teoria Económica - U CORECONICE: 2833
	Estagián	TO TAN SINE ID	CORECUM
18,10,16	Ass.: Dava	Docha Bali	ato
The second secon	Comment of the commen	Cymru	and the said real beaution and of the said of the control of ground department of the control of